

RESOLUÇÃO DPG Nº 191, DE 27 DE JULHO DE 2016

Designa Defensor Público para a atividade que especifica

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando a manifestação de suspeição contida no Protocolo 14.162.114-9,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a Defensora Pública ELISABETE APARECIDA ARRUDA SILVA para atuar nos autos de processo judicial registrados sob o número 0023237-78.2015.8.16.0014 em trâmite na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Londrina, na defesa dos interesses do assistido *André Ribeiro*.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná